



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOARA
VEREADORA SABOIA

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de garantir o acesso aos serviços públicos e maior qualidade de vida às pessoas residentes em Contagem que ainda não têm um endereço. Tem caráter temporário e permitirá o acesso dos cidadãos residentes na capital mineira a serviços prestados pelo Samu, Corpo de Bombeiros, Cemig, Copasa e Polícias Militar e Civil, além da entrega de correspondências e encomendas.

A certidão de endereço temporário é emitida pela Prefeitura, sendo Documento que identifica a localização geográfica do imóvel, no ordenamento numérico, em assentamentos informais situados no Município. O documento não implica no reconhecimento de sua regularidade urbanística, edilícia, de posse, propriedade, estabilidade estrutural ou geológica, mas é uma forma de facilitar o acesso de todos os cidadãos aos serviços públicos.

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem